



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 84, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FÁTIMA ALMICI MILANEZI**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade **CI RG n.º 2.757.004-5 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 021.903.808-20**, residente nesta cidade de Castanheira - MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.391.064/0001-99**, com sede na Avenida Gabriel Muller, nº 127 N, Bairro Módulo 2, CEP 78.320-000, Juína-MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **VICENTE PERUZZO LULU**, brasileiro, maior, portador da **CI RG n.º 1224003-6 SJ-MT** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 856.805.161-87**, residente e domiciliado na cidade de Juína/MT, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial nº 49/2019**, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1) ABRIDOR DE BOCA MOLT - INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. CARACTERÍSTICA: A TRAVA DÁ MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL DURANTE O PROCEDIMENTO. EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO EM ODONTOPEDIATRIA.	Unidades	3	R\$ 241,10	R\$ 723,30	GOLGAN
2) ACIDO FOSFORICO A 37% COM 3 SERINGAS	Unidades	80	R\$ 7,75	R\$ 620,00	ANGELUS
3) ADESIVO DENTINÁRIO	Unidades	40	R\$ 107,90	R\$ 4.316,00	FGM
4) AGUA DEIONIZADA- GALÃO 5 LT- QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS; APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES;	Latas	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00	CICLOFARMA
5) AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE FRASCO DE 5 LITROS	Unidades	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	SS PLUS
6) AGUA OXIGENADA 10 V FRASCO DE 1 LITRO	Unidades	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	RIO QUIMICA
7) AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	PROCARIO
8) AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-	Unidades				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

CURTA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRACURTA 30G		10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	PROCARIO
9) AGULHA GENGIVAL LONGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	PROCARIO
10) ALAVANCA APICAL (KIT C/ 03 PEÇAS - ESQ/DIR/RETA)	Kits	3	R\$ 149,90	R\$ 449,70	FAVA
11) ALAVANCA APICAL N. 301 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERÍSTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	Unidades	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70	FAVA
12) ALAVANCA APICAL N. 302 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE - CARACTERÍSTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	Unidades	3	R\$ 51,40	R\$ 154,20	FAVA
13) ALAVANCA APICAL N. 303 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERÍSTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	Unidades	3	R\$ 51,40	R\$ 154,20	FAVA
14) ALAVANCA APICAL N. 304 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERÍSTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	Unidades	3	R\$ 56,19	R\$ 168,57	FAVA
15) ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidades	6	R\$ 53,80	R\$ 322,80	FAVA
16) ALAVANCA DE SELDIN N.1LT ESQUERDO INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE CARACTERÍSTICA: AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	3	R\$ 61,43	R\$ 184,29	FAVA
17) ALAVANCA RETA SELDIN ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL; • POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	Unidades	3	R\$ 70,95	R\$ 212,85	FAVA
18) ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. TAMBÉM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO.	Unidades	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00	FAVA
19) ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA 1 LT PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. TAMBÉM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO.	Unidades	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00	FAVA
20) ALAVANCA SELDIN N.2 INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE CARACTERÍSTICA: AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL	Unidades	3	R\$ 51,40	R\$ 154,20	FAVA
21) ALCOOL IODADO 0,1% EMBALAGEM DE 1 LITRO	Frascos	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00	RIO QUIMICA
22) ALCOOL LIQUIDO 70° INPM	Unidades				CICLOFARMA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

HOSPITALAR		400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	
23) ALGODÃO ROLETE. Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA	Unidades	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	SS PLUS
24) ALVEOLEX 10ML - CURATIVO	Unidades	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00	MAQUIRA
25) ALVEOLO TOMO CURVO 16 CM	Unidades	6	R\$ 111,80	R\$ 670,80	FAVA
26) AMALGAMA CAPSULA 1 PORÇÃO - REGULAR APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 UNID CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. * PRESA REGULAR.	Potes	15	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00	SDI
27) AMALGAMA CÁPSULA 2 PORÇÃO APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 UNID CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. * PRESA REGULAR.	Potes	15	R\$ 2.625,00	R\$ 39.375,00	SDI
29) ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. CARACTERISTICAS: ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	Caixas	80	R\$ 132,80	R\$ 10.624,00	CRISTALIA
40) BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 0,5 X 500 MM	Unidades	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00	FAVA
41) BANDA MATRIZ DE AÇO 0,07 X 0,7 X 500 MM	Unidades	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50	FAVA
42) BANDEJA DE INOX APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERISTICA: BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO. * TAMANHO 22,9 X 13 X 1CM.	Unidades	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00	FAVA
43) BANDEJA ODONTOLOGICA EM INOX COM 6 DIVISÓRIAS BANDEJA C/06 DIVISÕES INOX CUBA 22X9CM COM SUPORTE PARA 6 INSTRUMENTOS	Unidades	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	FAVA
44) BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 250G. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA; COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA; RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE;	Unidades	24	R\$ 13,40	R\$ 321,60	MAQUIRA
59) BROCA DIAMANTADA 1015 - CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - (FG) ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
60) BROCA DIAMANTADA 1031- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE	Unidades				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL		50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
61) BROCA DIAMANTADA 1036- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
62) BROCA DIAMANTADA 1094- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
63) BROCA DIAMANTADA 1112FF- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA C/ DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
64) BROCA DIAMANTADA 1342- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	FAVA
66) BROCA DIAMANTADA 2135 F- CONFECCIONADA AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
67) BROCA DIAMANTADA 2135 FF- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA C/ DIAMANTE NATURAL ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO	Unidades				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

(FG) - AUTOCLAVÁVEL		20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
68) BROCA DIAMANTADA 2135- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
69) BROCA DIAMANTADA 3168F APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
70) BROCA DIAMANTADA 3193 APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
71) BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANA AR 1090	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
72) BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANA AR 1092	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
75) BROCA DIAMANTADA CÔNICAS TOPO EM CHAMA AR 3203	Unidades	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	FAVA
77) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1012	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
78) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1013	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
79) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1014	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
80) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1016	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
81) BROCA DIAMANTADA FF 3017	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
82) BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICO 3195 FF	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
83) BROCA DIAMANTADA. CÔNICAS TOPO EM CHAMA AR 3203	Unidades	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	FAVA
85) BROCA PONTA DIAMANTADA 1112F	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
86) BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
87) BROCA PONTA DIAMANTADA 1191F	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
88) BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA	Unidades	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	FAVA
92) CABO PARA BISTURI N° 3	Unidades	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00	FAVA
95) CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO EM INOX 26X12X06 C/FUROS - ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.PRODUZIDO EM AÇO INOX;DEAL PARA ACONDICIONAR E LEVAR INSTRUMENTAIS À AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO.	Unidades	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00	FAME



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

98) CANUDO DE PLASTICO GROSSO - VITAMINA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 UNID CARACTERÍSTICA: CANUDO PLASTICO GROSSO DE 26 CM - PTE COM 100 UNID.	Unidades	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	SEGPLAST
101) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO COM REFORÇO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	Kits	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00	SS PLUS
109) COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidades	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00	DESCARBOX
115) CREME DENTAL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS	Unidades	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00	SORRISO
117) CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA	Unidades	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00	MAQUIRA
118) CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS (MADEIRA)	Unidades	6	R\$ 37,80	R\$ 226,80	MAQUIRA
119) CURETA DE LUCAS 86 OITAVADA CURETA ALVELAR	Unidades	6	R\$ 49,40	R\$ 296,40	FAVA
120) CURETA GRACEY Nº 1-2	Unidades	12	R\$ 59,30	R\$ 711,60	FAVA
121) CURETA GRACEY Nº 13-14	Unidades	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00	FAVA
122) CURETA GRACEY Nº 3-4	Unidades	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00	FAVA
123) CURETA GRACEY Nº 5-6	Unidades	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00	FAVA
124) CURETA GRACEY Nº 7-8	Unidades	12	R\$ 66,90	R\$ 802,80	FAVA
130) ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER), COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	Unidades	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20	FAVA
131) ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	Unidades	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50	FAVA
132) ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 2	Unidades	7	R\$ 18,80	R\$ 131,60	FAVA
138) ESPATULA DE CERA Nº 7	Unidades	6	R\$ 17,35	R\$ 104,10	FAVA
139) ESPATULA SIMPLES CIMENTO Nº 24F	Unidades	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50	FAVA
140) ESPELHO BUCAL Nº 5 - PLANO NUM.05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Unidades	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00	SS PLUS
148) FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 AGULHADO	Unidades	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	TECNOFIO
149) FIO DE SUTURA DE NYLON 4..0 AGULHADO	Caixas	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00	TECNOFIO
154) FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30MT APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01UNIDADE, ROLO DE 19MMX 30MT. CARACTERÍSTICAS: FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES	Unidades	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00	CRAU



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

158) FORCEPS ADULTO Nº 01	Unidades	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00	FAVA
159) FORCEPS ADULTO Nº 150	Unidades	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00	FAVA
160) FÓRCEPS ADULTO Nº 151 APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.	Unidades	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00	FAVA
161) FORCEPS ADULTO Nº 16	Unidades	6	R\$ 76,30	R\$ 457,80	FAVA
162) FORCEPS ADULTO Nº 17	Unidades	6	R\$ 75,43	R\$ 452,58	FAVA
164) FORCEPS ADULTO Nº 69	Unidades	6	R\$ 98,40	R\$ 590,40	FAVA
165) FORCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	FAVA
166) FORCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	FAVA
167) FORCEPS INFANTIL Nº 03	Unidades	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	FAVA
168) FORCEPS INFANTIL Nº 101	Unidades	6	R\$ 68,20	R\$ 409,20	FAVA
169) FORCEPS INFANTIL Nº 65	Unidades	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40	FAVA
175) GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 MM X 91 METROS 13 FIOS	Unidades	200	R\$ 48,40	R\$ 9.680,00	ORTOFEN
176) GORRO DESCARTAVEL TIPO TOUCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Unidades	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00	DESCARPAC
181) IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO 10% DETERGENTE	Litros	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	RIO QUIMICA
182) IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO 10%	Litros	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	RIO QUIMICA
186) LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidades	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00	LABOR IMPORT
187) LAMINA DE BISTURI Nº 15	Unidades	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00	LABOR IMPORT
190) LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO G NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	MEDIX
191) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO M, NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00	MEDIX
192) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO P, NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	MEDIX
193) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EP NÃO ESTERI CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	MEDIX
197) MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTEÇÃO COR BRANCA. CX COM 50 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00	SS PLUS
203) ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE PARA ODONTOLOGIA. TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	SS PLUS
204) OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E ABIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 28,40	R\$ 340,80	MAQUIRA
206) PAPEL CARBONO EMBALAGEM COM 12 FOLHAS PARA ARTICULAÇÃO	Unidades	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00	MAQUIRA
215) PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1011	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
216) PONTA DIAMANTADA CILINDRICA	Unidades				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

EXTREMIDADE PLANA 1091		30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	FAVA
217) PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1095	Unidades	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	FAVA
218) PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1033	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
219) PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1047	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
220) PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
221) PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR 1023	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
222) PONTA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
223) PONTA DIAMANTADA PERA 3168FF	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FAVA
233) POTE DAPPEN PLASTICO	Unidades	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	MAQUIRA
242) RESINA FILTEK BULK FILL FLOW A2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2G, E 10 PONTAS APLICADORAS. -MENOR DEFLEXÃO DE CÚSPIDES; ALTA RADIOPACIDADE; - FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO À CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). COR A2.	Unidades	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00	BIODINAMICA
243) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 3,5 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A3,5 CARACTERÍSTICAS: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA TAMANHO MEDIO DAS PART. 0,62 MILIMICRA,	Unidades	30	R\$ 74,10	R\$ 2.223,00	BIODINAMICA
244) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL B2- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR B2 : RESINAS COMPOSTAS - TAMANHO MEDIO DAS PART. 0,62 MILIMICRA, PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G,	Unidades	24	R\$ 61,45	R\$ 1.474,80	BIODINAMI CA
245) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 2G, COR BLEACH. CARACTERÍSTICAS: FOI ELABORADA PARA REPRODUZIR, COM RIQUEZA DE DETALHES, PARA DENTINA, NA COR: BLEACH; CORES ESPECIAIS; PARA DENTES CLAREADOS; TODAS AS IDADES.	Unidades	30	R\$ 88,45	R\$ 2.653,50	BIODINAMICA
246) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A2.	Unidades	50	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00	BIODINAMICA
247) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A3. CARACTERÍSTICAS: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G	Unidades	30	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00	BIODINAMICA
248) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE					





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL A4- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G	Unidades	24	R\$ 73,80	R\$ 1.771,20	BIODINAMICA
249) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDAUNIVERSAL C4 APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR C4. CARACTERÍSTICAS: CARGA INORG. 100% ZIRCONIA/SILICA, COR C4 - ESCALA VITA,VALID. DE 2 ANOS	Unidades	30	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00	BIODINAMICA
250) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDO UNIVERSAL C4: EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR C2. RESINAS COMPOSTAS REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G. E 83% PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ COR C2 - ESCAÇA VITA, VAL. DE 24 MESES	Unidades	30	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00	BIODINAMICA
251) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A1 CARACTERÍSTICAS: RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS. RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, P/ REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA DE 4G,	Unidades	50	R\$ 87,30	R\$ 4.365,00	BIODINAMICA
256) SACA BROCA UNIVERSAL	Unidades	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00	MAQUIRA
257) SACO PARA GELADINHO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/100 UNID - TAMANHO GRANDE TIPO SACOLÉ	Unidades	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00	SEGPLAST
259) SELANTES DE SULCOS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	Unidades	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00	MAQUIRA
261) SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 - SERINGA AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10 ML COM AGULHA 25X07	Unidades	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00	SR
265) SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL, FRASCO GOTEJADOR 100 ML	Unidades	1.000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00	EQUIBLEX
266) SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDOS	Unidades	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	SS PLUS
<b>VALOR TOTAL: R\$ 223.654,39 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)</b>					<b>R\$ 223.654,39</b>

**2. RAIO X**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1) CAIXA DE REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO RAO X 40LT	Unidades	20	R\$ 403,00	R\$ 8.060,00	IBF
2) CAIXA DE FIXADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO RAO X 40 LT	Unidades	18	R\$ 307,00	R\$ 5.526,00	IBF



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

3) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 35X43	Unidades	12	R\$ 405,00	R\$ 4.860,00	IBF
4) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 30X40	Unidades	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00	IBF
5) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 35X35	Unidades	10	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00	IBF
6) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 24X30	Unidades	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00	IBF
7) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 18X24	Unidades	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	IBF
<b>VALOR TOTAL: R\$ 29.206,00 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais)</b>					<b>R\$ 29.206,00</b>

**3. Laboratório**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total	Marca
1) ÁCIDO URICO 250ML	Unidades	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00	BIOTECNICA
2) ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5L	Galões	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00	SS PLUS
3) AGULHA 25X7 ESTÉRIL C/100	Caixas	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	SR
4) ALBUMINA 250ML	Unidades	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97	BIOTECNICA
5) ALCOOL EM GEL 70% 500G	Unidades	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	CICLOFARMA
6) ALCOOL LÍQUIDO 1L 70%	Unidades	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	CICLOFARMA
7) ALFA AMILASE 2X15ML	Unidades	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00	BIOTECNICA
8) ALGODÃO 500G ROLO	Unidades	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00	CREMER
9) ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE BICO RETO	Unidades	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	J PROLABE
10) ASLO LATEX 3,5ML	Unidades	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00	BIOTECNICA
11) BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL 2 X 50ML	Unidades	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BIOTECNICA
12) CKMB 1 X 25ML	Unidades	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00	BIOTECNICA
13) CK-NAC 1 X 25	Unidades	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	BIOTECNICA
14) COLESTEROL 250ML	Unidades	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00	BIOTECNICA
15) COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	Unidades	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50	DESCARBOX
16) COLETOR SEM PÁ A GRANEL 80ML	Unidades	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00	CRAL
17) CONTADOR DE TEMPO DE PLASTICO	Unidades	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50	CRAL
18) CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	Unidade	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	BENFER
20) CREATININA 2 X 250ML	Unidades	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	BIOTECNICA
21) CURATIVO COR DA PELE C/500	Caixas	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00	LABOR IMPORT
22) CURATIVO INFANTIL C/500	Caixas	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00	LABOR IMPORT
23) ESCOVA P/ LAVAGEM DE VIDRARIAS 40MM	Caixas	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00	J PROLAB
24) FOSFATASE ALCALINA 1 X 50ML	Unidades	5	R\$ 64,50	R\$ 322,50	BIOTECNICA
25) FR LATEX 3,5ML	Unidades	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00	BIOTECNICA
26) GAMA GT 1 X 50ML	Unidades	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	BIOTECNICA
27) GARROTE DESCARTÁVEL AZUL	Caixas	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00	LABOR



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

					IMPORT
28) GLICOSE 1 X 250ML	Unidades	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	BIOTECNICA
33) LUVA DESCARTÁVEL P C/100	Caixas	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00	MEDIX
34) LUVA DESCARTÁVEL PP C/100	Caixas	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00	MEDIX
35) LUVA INTRILICA SEM PÓ P C/100	Caixas	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	MEDIX
37) MICROPIPETA VARIÁVEL ATE 100UI	Unidade	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00	PEG PET
38) MICROPIPETA VOLUME FIXO 1.000UI	Unidade	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	PEG PET
39) MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UI	Unidade	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	PEG PET
40) MICROPIPETA VOLUME FIXO 500UI	Unidade	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	PEG PET
41) MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-1000UI	Unidade	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00	PEG PET
43) PCR LATEX 3,5ML	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00	BIOTECNICA
46) PROTEINA TOTAL 1 X 250ML	Unidades	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00	BIOTECNICA
47) SABONETE LÍQUIDO 5L	Unidade	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	NOBRE
48) SERINGA 5ML AGULHADA CAIXA C/100	Caixas	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	SR
49) SERINGA AGULHADA 3ML CAIXA C/100	Caixas	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	SR
50) TAMPA PRESSÃO INTERNA P/ TUBOS 12MM C/1000	Pacotes	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	CRAL
51) TESTE RÁPIDO BHCG C/ 50 TIRAS	Caixas	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00	BIOTECNICA
52) TESTE RÁPIDO CHIKUNGUNYA C/25 - SABONETE	Kits	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	MED TEST
53) TESTE RÁPIDO DENGUE IGG E IGM C/30 - SABONETE	Kits	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00	BIO ADVANCE
54) TESTE RÁPIDO HBSAG C/30 - SABONETE	Kits	30	R\$ 74,75	R\$ 2.242,50	BIO ADVANCE
55) TESTE RÁPIDO HCV C/30 - SABONETE	Kits	30	R\$ 74,75	R\$ 2.242,50	BIO ADVANCE
56) TESTE RÁPIDO HIV C/30 - SABONETE	Kits	30	R\$ 77,25	R\$ 2.317,50	BIO ADVANCE
58) TESTE RÁPIDO VDRL C/30 - SABONETE	Kits	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00	BIO ADVANCE
60) TGO 1 X50ML	Unidades	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	BIO TECNICA
61) TGP 1 X50ML	Unidades	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	BIO TECNICA
62) TIRA DE URINA C/150 TIRAS	Unidades	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	BIO TECNICA
63) TRIGLICERIDEO 5 X 100ML	Unidades	30	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00	BIO TECNICA
64) TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/ MICRO HEMATÓCRITO C/500	Frascos	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	CRAL
66) TUBO DE VIDRO 12 X 75MM CX C/250	Caixas	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50	CRAL
67) TUBO PLÁSTICO ATIVADOR DE COÁGULO 5ML C/100	Unidades	500	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00	CRAL
68) TUBO PLÁSTICO C/ EDTA K3 C/100 2ML	Unidades	500	R\$ 36,85	R\$ 18.425,00	CRAL
69) UREIA UV 4 X 50ML	Unidades	50	R\$ 114,90	R\$ 5.745,00	BIO TECNICA
<b>VALOR TOTAL: R\$ 129.773,17 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos)</b>					<b>R\$ 129.773,17</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 382.633,56 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)</b>					

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

---

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO** do Pregão Presencial n.º 49/2019, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos no fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito Rua Mato Grosso, nº 84, bairro centro, Castanheira-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações do fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos solicitadas, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019 e seus respectivos ANEXOS.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois que o fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos forem atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas dos materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos registrados.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

6.1. O Departamento de Compras e Licitações do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 49/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES**

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 49/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA NONA**

#### **DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do Órgão Gerenciador, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Castanheira/MT, em **23 de dezembro de 2019**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60**  
**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**PREFEITA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 19.391.064/0001-99**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**VICENTE PERUZZO LULU**  
**CPF/MF nº. 856.805.161-87**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

Sonia Aparecida Pereira

Jakson Oliveira Rios Junior  
CPF: 837.971.571-34





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

CPF: 622.012.391-34